

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 11950/2013 – GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 1.196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. José Menescal de Andrade Junior, a pedido deste, do Cargo de Procurador Geral do Município de Sobral, lotado na Procuradoria Geral do Município de Sobral. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 15 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR - Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 1490 DE 05 DE MARÇO DE 2013 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1156 de 24 de maio de 2012, que autoriza o Município de Sobral a doar bem imóvel, DECRETA: Art. 1º Fica doado ao Ministério Público Estadual um terreno de forma trapezoidal, correspondente ao Lote 5 da Quadra 6, do Loteamento Terra Nova, situado na Rua S. D. O. S/Nº, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, nesta cidade, possuindo uma área total de 2.128,29m², estremando-se: ao Leste, com a Rua S. D. O, numa extensão de 28,35m; ao Sul, com os Lotes 3 e 4 da Quadra 6, numa extensão de 84,44m; ao Oeste, com o Lote 10, numa extensão de 28,43m, e ao Norte, com o Lote 6, numa extensão de 70,35m. Art. 2º O bem doado será destinado com a finalidade, exclusiva e específica, para construção da Sede do Ministério Público Estadual, neste Município. Parágrafo único. O Ministério Público Estadual beneficiado pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1491 DE 05 DE MARÇO DE 2013 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1113 de 30 de novembro de 2011, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Concorrência Pública, DECRETA: Art. 1º Fica doado à empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA um terreno de forma irregular, do Loteamento Parque Boa Esperança II, localizado na Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete s/n, no Bairro Junco, nesta cidade, possuindo uma área total de 2.989,53m², estremando-se: ao Sudoeste ou pela frente, com a Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete, numa extensão de 54,70m; ao Noroeste ou pelo lado direito, com a Avenida A, numa extensão de 51,13m; ao Sudeste ou pelo lado esquerdo, com a projeção da Rua Projeto

Esperança, numa extensão de 52,66m, e a Nordeste ou pelos fundos, com a Rua Arlindo Vieira de Almeida (antiga Rua Raimundo Vieira), numa extensão de 60,81m, registrado com matrícula nº 2139 no Cartório do 6º Ofício desta Comarca. Art. 2º O bem doado tem a finalidade de implantar em empreendimento com destinação exclusiva à exploração de atividade comercial varejista de produtos alimentícios, bebidas, e supermercados no Município de Sobral. Parágrafo único. A empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1492 DE 05 DE MARÇO DE 2013 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis pelo Município de Sobral, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que disciplina a Constituição Federal em seu § 3º do Art. 182, quando sustenta que as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro; CONSIDERANDO a necessidade de se promover desapropriações com laudos técnicos abalizados e com a participação de órgãos identificados com o tema e com a sociedade, DECRETA: Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis - CPAB, com o fito de avaliar bens móveis e imóveis suscetíveis à desapropriação por parte do Poder Público Municipal. Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis - CPAB, será integrada pelos seguintes membros: **I – CARLOS HENRIQUE XIMENES DINIZ, Coordenador da Procuradoria Geral do Município, Presidente; II – JOSÉ LIMA MOREIRA, Coordenador de Engenharia da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, Secretário; III – FRANCISCO ERASMO DE PAIVA, Coordenador da Procuradoria Geral do Município, Membro.** Art. 3º São atribuições da CPAB: I – Avaliar, após a necessária declaração de utilidade ou necessidade pública, ou ainda, interesse social do bem expropriável; II – Confeccionar croquis, quando se tratarem de bens imóveis, definindo limites e confrontações, dimensões de áreas e ângulos, identificando sempre, registro e matrícula notarial, bem como os proprietários e/ou posseiros das áreas expropriáveis e limitantes; III – Expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Sobral, na eventual execução da expropriação do bem a ser desapropriado. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1062 de 16 de junho de 2008. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1481, de 2 de Janeiro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 1175, de 01 de novembro de 2012, e,

Considerando, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei da Lei Nº1175/2012, em conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	José Menescal de Andrade Júnior Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Natercia Carmen de Sales Rocha Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luíza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Secretário da Saúde	Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário da Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.233.268,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0193-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	600.000,00
0280-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	900.000,00
0152-0401-04.122.0113.2.130	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	19.268,00
0126-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	84.000,00
1320-1701-04.122.0419.2.176	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	120.000,00
0233-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituicõ	40.000,00
0080-0401-04.122.0113.2.130	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0081-0401-04.122.0113.2.130	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	180.000,00
0136-0401-04.122.0113.2.171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	240.000,00
Total R\$		2.233.268,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0062-0401-04.122.0113.1.088	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	369.218,00
0118-0401-04.122.0113.1.054	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	204.050,00
0184-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	100.000,00
0191-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
0197-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0212-0601-12.361.0149.1.111	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	900.000,00
0218-0601-12.361.0003.2.093	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
1326-1701-04.122.0419.2.176	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	120.000,00
Total R\$		2.233.268,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 2 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETÁRIO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário N° 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º da Lei Municipal N° 1196 de 07/02/2013.

-Abre Crédito Especial, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Especial no valor de R\$ 72.948.329,44 (Setenta e Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
2093-1301-04.122.0408.2.028	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	35.000,00
1352-0201-04.122.0116.2.177	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
1353-0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.800,00
1354-0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	4.800,00
1355-0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.800,00
1356-0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.800,00
1357-0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.800,00
1358-0201-04.122.0116.2.177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	257.000,00
1359-0201-04.131.0116.2.179	3.3.90.30.00 Material de Consumo	49.000,00
1360-0201-04.131.0116.2.179	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	76.000,00
1361-0201-04.131.0116.2.179	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1362-0201-04.131.0116.2.179	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.000,00
1363-0201-04.131.0116.2.179	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.367.900,00
1364-0201-27.812.0119.2.019	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	76.000,00
1365-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
1366-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.32.00 Material de Distribuição	10.000,00
1367-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	3.000,00
1368-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1369-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1370-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	15.500,00
1371-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	34.855,39
1340-1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	180.000,00
1341-1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
1342-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
1343-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
1344-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	10.000,00
1346-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
1345-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
1347-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1348-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1350-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
1351-1601-04.122.0417.2.104	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
1424-2001-15.452.0126.1.024	3.3.90.30.00 Material de Consumo	145.250,00
1425-2001-15.452.0126.1.024	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.250,00
1426-2001-15.452.0126.1.024	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1427-2001-15.452.0126.1.024	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1428-2001-15.452.0126.1.024	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1429-2001-15.452.0126.1.024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	27.500,00
1430-2001-15.452.0126.1.024	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	52.500,00
1431-2001-15.452.0126.1.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.912.855,89
1432-2001-15.452.0126.1.024	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	42.000,00
1433-2001-15.453.0123.1.038	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1434-2001-15.453.0123.1.038 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	34.800,00
1435-2001-15.453.0123.1.038 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	150.000,00
1436-2001-15.453.0123.1.038 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	912.500,00
1437-2001-15.453.0123.1.038 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	150.000,00
1402-2001-15.127.0123.1.039 3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.500,00
1403-2001-15.127.0123.1.039 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	31.500,00
1404-2001-15.127.0123.1.039 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	21.000,00
1405-2001-15.127.0123.1.039 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	21.000,00
1406-2001-15.127.0123.1.039 3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1407-2001-15.127.0123.1.039 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1408-2001-15.127.0123.1.039 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	32.000,00
1409-2001-15.127.0123.1.039 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	42.000,00
1502-2001-18.542.0124.1.041 3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.500,00
1504-2001-18.542.0124.1.041 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	11.000,00
1505-2001-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.500,00
1509-2001-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.625,00
1507-2001-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1511-2001-18.542.0124.1.041 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	11.000,00
1512-2001-18.542.0124.1.041 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	6.604,50
1471-2001-18.541.0124.1.131 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	22.000,00
1472-2001-18.541.0124.1.131 3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00
1473-2001-18.541.0124.1.131 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
1474-2001-18.541.0124.1.131 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	22.000,00
1476-2001-18.541.0124.1.131 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.000,00
1478-2001-18.541.0124.1.131 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	190.000,00
1480-2001-18.541.0124.1.131 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	42.000,00
1448-2001-16.481.0129.1.132 3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
1449-2001-16.481.0129.1.132 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1450-2001-16.481.0129.1.132 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1451-2001-16.481.0129.1.132 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1452-2001-16.481.0129.1.132 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.250,00
1453-2001-16.481.0129.1.132 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	448.131,71
1458-2001-16.482.0129.1.133 3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00
1459-2001-16.482.0129.1.133 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1460-2001-16.482.0129.1.133 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	52.500,00
1461-2001-16.482.0129.1.133 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.267.000,00
1454-2001-16.481.0129.1.134 3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.500,00
1455-2001-16.481.0129.1.134 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	21.000,00
1456-2001-16.481.0129.1.134 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1457-2001-16.481.0129.1.134 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	947.000,00
1462-2001-16.482.0129.1.135 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.250,00
1463-2001-16.482.0129.1.135 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.250,00
1464-2001-16.482.0129.1.135 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1465-2001-16.482.0129.1.135 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1466-2001-16.482.0129.1.135 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1468-2001-16.482.0129.1.135 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.500,00
1469-2001-16.482.0129.1.135 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	410.000,00
1470-2001-16.482.0129.1.135 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	90.000,00
1438-2001-16.451.0130.1.136 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.050,00
1439-2001-16.451.0130.1.136 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.041.557,29
1440-2001-16.451.0130.1.137 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	105.000,00
1441-2001-16.451.0130.1.137 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1442-2001-16.451.0130.1.137 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	21.000,00
1443-2001-16.451.0130.1.138 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.100,00
1444-2001-16.451.0130.1.138 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	26.250,00
1445-2001-16.451.0130.1.138 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1446-2001-16.451.0130.1.138 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	21.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1447-2001-16.451.0130.1.138 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.100,00
1372-2001-04.122.0014.2.030 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	1.466.137,35
1373-2001-04.122.0014.2.030 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	480.508,15
1374-2001-04.122.0014.2.030 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	67.000,00
1375-2001-04.122.0014.2.030 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	10.000,00
1376-2001-04.122.0014.2.030 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	47.250,00
1377-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	13.500,00
1378-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.30.00 Material de Consumo	222.613,92
1379-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	26.250,00
1380-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	15.750,00
1381-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	31.500,00
1382-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	24.000,00
1383-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1384-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1385-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	42.000,00
1386-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	296.694,31
1387-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	35.000,00
1388-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	18.375,00
1389-2001-04.122.0014.2.030 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	26.250,00
1394-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.250,00
1395-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.625,00
1398-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.625,00
1396-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1399-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.500,00
1400-2001-13.391.0127.2.031 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	53.500,00
1401-2001-13.391.0127.2.031 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.250,00
1390-2001-04.128.0014.2.034 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.625,00
1391-2001-04.128.0014.2.034 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.250,00
1392-2001-04.128.0014.2.034 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.625,00
1393-2001-04.128.0014.2.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.750,00
1482-2001-18.541.0124.2.051 3.3.90.30.00 Material de Consumo	84.000,00
1489-2001-18.541.0124.2.051 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	32.000,00
1491-2001-18.541.0124.2.051 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
1494-2001-18.541.0124.2.051 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
1496-2001-18.541.0124.2.051 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
1498-2001-18.541.0124.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	107.000,00
1500-2001-18.541.0124.2.051 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	157.500,00
1417-2001-15.451.0126.2.052 3.3.90.30.00 Material de Consumo	52.500,00
1418-2001-15.451.0126.2.052 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	10.500,00
1419-2001-15.451.0126.2.052 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	31.500,00
1420-2001-15.451.0126.2.052 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1421-2001-15.451.0126.2.052 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1422-2001-15.451.0126.2.052 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	43.000,00
1423-2001-15.451.0126.2.052 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	54.000,00
2076-2001-15.127.0123.2.001 3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.000,00
2077-2001-15.127.0123.2.001 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	55.000,00
2078-2001-15.127.0123.2.001 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
2079-2001-15.127.0123.2.001 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
2080-2001-15.127.0123.2.001 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
2081-2001-15.127.0123.2.001 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	45.000,00
2082-2001-15.127.0123.2.001 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	73.500,00
1397-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.625,00
1513-2002-04.122.0409.2.048 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	84.277,00
1514-2002-04.122.0409.2.048 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.606,75
1516-2002-04.122.0409.2.048 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	16.800,25
1518-2002-04.122.0409.2.048 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.100,00
1520-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.100,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1522-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.393,00
1524-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	1.050,00
1525-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.050,00
1532-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
2083-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.050,00
2084-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
2085-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
2086-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
2087-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	3.200,00
2088-2002-04.122.0409.2.048 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituicõ	3.150,00
2089-2002-04.122.0409.2.048 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	13.246,00
2090-1701-04.122.0419.2.176 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	8.000,00
2091-1701-04.122.0419.2.176 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
2092-1701-04.122.0419.2.176 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
2035-1801-08.244.0416.2.126 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
2036-1801-08.244.0416.2.126 3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.500,00
2037-1801-08.244.0416.2.126 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	133.500,00
2038-1801-08.244.0416.2.126 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00
2039-1801-08.244.0416.2.126 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
2040-1801-08.244.0416.2.126 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
2041-1801-08.244.0416.2.126 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.000,00
1933-1801-08.244.0155.1.007 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
1934-1801-08.244.0155.1.007 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.500,00
1935-1801-08.244.0155.1.007 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.500,00
1936-1801-08.244.0155.1.007 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.500,00
1937-1801-08.244.0155.1.007 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	4.000,00
1938-1801-08.244.0155.1.009 3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.748,00
1939-1801-08.244.0155.1.009 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1940-1801-08.244.0155.1.009 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	470.000,00
1941-1801-08.244.0155.1.009 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	132.000,00
2094-1301-17.451.0108.1.089 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	51.750,01
1698-1901-04.122.0016.2.020 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
2057-1801-08.244.0416.2.129 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
1700-1901-04.122.0016.2.020 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	750,00
2058-1801-08.244.0416.2.129 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
1699-1901-04.122.0016.2.020 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.250,00
1701-1901-04.122.0016.2.020 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	549.225,96
2059-1801-08.244.0416.2.129 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
2060-1801-08.244.0416.2.129 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4.000,00
1702-1901-04.122.0016.2.020 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	180.000,00
2061-1801-08.244.0416.2.129 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500,00
2062-1801-08.244.0416.2.129 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.500,00
1976-1801-08.241.0155.2.131 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	7.000,00
1977-1801-08.241.0155.2.131 3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
1979-1801-08.241.0155.2.131 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1978-1801-08.241.0155.2.131 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	18.000,00
1980-1801-08.241.0155.2.131 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	14.000,00
1981-1801-08.241.0155.2.131 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	4.000,00
1991-1801-08.244.0156.2.132 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	129.000,00
1992-1801-08.244.0156.2.132 3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
1993-1801-08.244.0156.2.132 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
1994-1801-08.244.0156.2.132 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1995-1801-08.244.0156.2.132 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	7.000,00
1996-1801-08.244.0156.2.132 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	7.000,00
1997-1801-08.244.0156.2.134 3.3.90.30.00	Material de Consumo	136.000,00
1998-1801-08.244.0156.2.134 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
1999-1801-08.244.0156.2.134 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

2000-1801-08.244.0156.2.134 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	22.000,00
2001-1801-08.244.0156.2.134 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	206.666,48
2002-1801-08.244.0156.2.134 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	71.000,00
2003-1801-08.244.0156.2.134 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	291.000,00
2004-1801-08.244.0156.2.134 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	31.000,00
2022-1801-08.244.0158.2.136 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
2023-1801-08.244.0158.2.136 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
2024-1801-08.244.0158.2.136 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	6.000,00
2025-1801-08.244.0158.2.136 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	3.000,00
1467-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	327.131,70
1475-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.784,25
1477-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	5.000,00
1479-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	2.000,00
1481-1801-08.122.0416.2.140 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
1483-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.955,00
1484-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.200,00
1485-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	7.000,00
1487-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.000,00
1488-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	1.556.585,30
1490-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00
1493-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1495-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.000,00
1497-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	17.593,00
1492-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1499-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	742.346,76
1501-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
1503-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	25.000,00
2026-1801-08.244.0158.2.147 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
2027-1801-08.244.0158.2.147 3.3.90.30.00	Material de Consumo	109.500,00
2028-1801-08.244.0158.2.147 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
2029-1801-08.244.0158.2.147 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
2030-1801-08.244.0158.2.147 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
2031-1801-08.244.0158.2.147 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	398.941,69
2032-1801-08.244.0158.2.147 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	60.000,00
2033-1801-08.244.0158.2.147 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.000,00
2034-1801-08.244.0158.2.147 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	88.000,00
2019-1801-08.244.0158.1.034 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00
2020-1801-08.244.0158.1.034 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
2021-1801-08.244.0158.1.034 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	3.000,00
1970-1801-08.244.0156.1.036 3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.500,00
1972-1801-08.244.0156.1.036 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1971-1801-08.244.0156.1.036 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.500,00
1973-1801-08.244.0156.1.036 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.500,00
1974-1801-08.244.0156.1.036 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	283.070,00
1975-1801-08.244.0156.1.036 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	80.000,00
1868-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	1.353.921,57
1869-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	455.435,33
2097-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	61.578,12
1870-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	10.000,00
1871-1901-04.122.0016.2.049 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	47.250,00
1872-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.800,00
1873-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.30.00	Material de Consumo	153.813,92
1874-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	26.250,00
1875-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	15.750,00
1876-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	7.069.155,45
1877-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	31.500,00
1878-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	7.050,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1879-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1880-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	13.666,50
1881-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	24.000,00
1882-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	296.694,30
2073-1801-08.244.0155.2.016 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.500,00
1883-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	35.000,00
1943-1801-08.244.0155.2.016 3.3.90.30.00	Material de Consumo	320.500,00
1884-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	18.375,00
1944-1801-08.244.0155.2.016 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.000,00
1885-1901-04.122.0016.2.049 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	26.250,00
1945-1801-08.244.0155.2.016 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.000,00
1946-1801-08.244.0155.2.016 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	45.000,00
1947-1801-08.244.0155.2.016 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	439.700,00
1948-1801-08.244.0155.2.016 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	61.500,00
1949-1801-08.244.0155.2.016 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.000,00
1950-1801-08.244.0155.2.016 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	14.000,00
1896-1901-04.128.0016.2.183 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.625,00
1897-1901-04.128.0016.2.183 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.250,00
1898-1901-04.128.0016.2.183 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.625,00
1899-1901-04.128.0016.2.183 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	15.750,00
2066-1801-08.306.0157.2.017 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	465.238,65
2067-1801-08.306.0157.2.017 3.3.90.30.00	Material de Consumo	188.000,00
2069-1801-08.306.0157.2.017 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1726-1901-13.391.0127.2.054 3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.250,00
2068-1801-08.306.0157.2.017 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	7.000,00
2070-1801-08.306.0157.2.017 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	11.400,00
2071-1801-08.306.0157.2.017 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.000,00
2072-1801-08.306.0157.2.017 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	26.000,00
1951-1801-08.244.0155.2.050 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1953-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
1954-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
1956-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	23.000,00
1958-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.000,00
1955-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	427.961,34
1957-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
1959-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	42.000,00
1960-1801-08.244.0155.2.050 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	43.000,00
1961-1801-08.244.0155.2.050 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	32.000,00
1921-1801-08.242.0155.2.118 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00
1922-1801-08.242.0155.2.118 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
1923-1801-08.242.0155.2.118 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.500,00
1924-1801-08.242.0155.2.118 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
1925-1801-08.242.0155.2.118 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.000,00
1962-1801-08.244.0155.2.119 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00
1963-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.000,00
1964-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	25.000,00
1727-1901-13.391.0127.2.054 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.625,00
1966-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
1965-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	12.836,00
1967-1801-08.244.0155.2.119 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	559.967,00
1968-1801-08.244.0155.2.119 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.000,00
1969-1801-08.244.0155.2.119 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	28.500,00
1982-1801-08.244.0156.2.121 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	24.000,00
1983-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.30.00	Material de Consumo	139.500,00
1984-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
1986-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
1987-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1985-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
1988-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	19.500,00
1989-1801-08.244.0156.2.121 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
1990-1801-08.244.0156.2.121 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	15.000,00
2014-1801-08.244.0157.2.122 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
2015-1801-08.244.0157.2.122 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
2016-1801-08.244.0157.2.122 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
2017-1801-08.244.0157.2.122 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.600,00
2018-1801-08.244.0157.2.122 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	4.000,00
2042-1801-08.244.0416.2.126 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	45.540,00
2043-1801-08.244.0416.2.126 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
2044-1801-08.244.0416.2.126 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.500,00
2045-1801-08.244.0416.2.127 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
2046-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
2047-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
2049-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	15.000,00
2048-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
2050-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
2051-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
2052-1801-08.244.0416.2.127 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500,00
2053-1801-08.244.0416.2.127 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.500,00
1926-1801-08.243.0416.2.128 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
1927-1801-08.243.0416.2.128 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
1929-1801-08.243.0416.2.128 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1928-1801-08.243.0416.2.128 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1930-1801-08.243.0416.2.128 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1931-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.500,00
1932-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	3.500,00
2054-1801-08.244.0416.2.129 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	500,00
2055-1801-08.244.0416.2.129 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
2056-1801-08.244.0416.2.129 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
2005-1801-08.244.0156.2.159 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	16.000,00
2006-1801-08.244.0156.2.159 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
2007-1801-08.244.0156.2.159 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
2008-1801-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
2010-1801-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
2009-1801-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	9.000,00
2011-1801-08.244.0156.2.159 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
2012-1801-08.244.0156.2.159 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
2013-1801-08.244.0156.2.159 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	7.000,00
1506-1801-08.128.0416.2.172 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
1508-1801-08.128.0416.2.172 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	200,00
1510-1801-08.128.0416.2.172 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200,00
1685-1802-08.243.0134.2.123 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	160.170,00
1686-1802-08.243.0134.2.123 3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.638,00
2074-1802-08.243.0134.2.123 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1688-1802-08.243.0134.2.123 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	79.695,00
1689-1802-08.243.0134.2.123 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	68.250,00
1690-1802-08.243.0134.2.123 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	2.100,00
1691-1802-08.243.0134.2.123 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	35.883,00
1692-1802-08.243.0134.2.124 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.500,00
1693-1802-08.243.0134.2.124 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.951,20
1694-1802-08.243.0134.2.124 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	32.000,00
1695-1802-08.243.0134.2.133 3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.650,00
1696-1802-08.243.0134.2.133 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	8.400,00
1697-1802-08.243.0134.2.133 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.600,00
1728-1901-13.391.0127.2.054 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.625,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1729-1901-13.391.0127.2.054 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.625,00
1730-1901-13.391.0127.2.054 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1731-1901-13.391.0127.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.500,00
1732-1901-13.391.0127.2.054 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	53.500,00
1733-1901-13.391.0127.2.054 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.250,00
1900-1901-15.451.0015.2.029 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
1901-1901-15.451.0015.2.029 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.500,00
1902-1901-15.451.0015.2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.500,00
1903-1901-15.451.0015.2.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	180.000,00
1904-1901-15.451.0015.2.029 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.500,00
1734-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
1735-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
1736-1901-15.451.0108.2.144 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
1737-1901-15.451.0108.2.144 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
1905-1901-15.451.0016.2.151 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500.000,00
1906-1901-15.451.0016.2.151 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1907-1901-15.451.0016.2.151 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1908-1901-15.451.0016.2.151 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	317.248,64
1742-1901-15.452.0124.2.180 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	55.000,00
1743-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.30.00 Material de Consumo	640.000,00
1748-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	108.000,00
1744-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	16.200,00
1745-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	566.606,12
1749-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.120.970,69
1750-1901-15.452.0124.2.180 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	260.000,00
1751-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	444.537,45
1752-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1753-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1754-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1755-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	227.000,00
1756-1901-15.452.0124.2.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	320.000,00
1757-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.30.00 Material de Consumo	145.250,00
1758-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.250,00
1759-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1760-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1761-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1762-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	26.700,00
1763-1901-15.452.0126.2.053 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	107.500,00
1764-1901-15.452.0126.2.053 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	42.000,00
1765-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
1766-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
1767-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1768-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1769-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1770-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	72.000,00
1771-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	145.000,00
1772-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	91.500,00
1773-1901-18.541.0124.1.139 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.000,00
1774-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
1775-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.100,00
1776-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.100,00
1777-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
1778-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	55.000,00
1779-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	105.000,00
1780-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	31.500,00
1781-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.000,00
1782-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1783-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1784-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1785-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.500,00
1786-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.000,00
1787-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	31.500,00
2098-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.500,00
2099-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	11.000,00
2100-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.500,00
2101-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.625,00
2102-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
2103-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	11.000,00
2104-1901-18.542.0124.1.041 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	6.604,50
1795-1901-24.722.0108.2.141 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
1796-1901-24.722.0108.2.141 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1797-1901-24.722.0108.2.141 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
1798-1901-24.722.0108.2.141 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
1799-1901-24.722.0108.2.141 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	50.000,00
1800-1902-04.122.0121.2.009 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
1801-1902-04.122.0121.2.009 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.000,00
1802-1902-04.122.0121.2.009 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
1803-1902-04.122.0121.2.009 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	60.000,00
1804-1902-04.122.0121.2.047 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	300.000,00
1805-1902-04.122.0121.2.047 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	3.678.000,00
1806-1902-04.122.0121.2.047 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.107.416,00
1807-1902-04.122.0121.2.047 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	620.000,00
1808-1902-04.122.0121.2.047 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	20.000,00
1809-1902-04.122.0121.2.047 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	2.000,00
1890-1902-04.122.0121.2.047 3.3.30.41.00	Contribuições	2.000,00
1811-1902-04.122.0121.2.047 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	45.000,00
1812-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	38.000,00
1813-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1814-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.000,00
1815-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	362.000,00
1816-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
1817-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	45.000,00
1818-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	450.000,00
1819-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	3.620.000,00
1820-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	210.963,00
1821-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
1822-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	50.000,00
1823-1902-04.122.0121.2.047 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	20.000,00
1824-1902-04.122.0121.2.047 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
1825-1902-04.122.0121.2.047 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	150.000,00
1826-1902-17.512.0122.1.006 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
1827-1902-17.512.0122.1.006 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1828-1902-17.512.0122.1.006 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1829-1902-17.512.0122.1.006 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
1830-1902-17.512.0122.1.006 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	6.000,00
1909-1902-17.512.0122.1.037 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
1910-1902-17.512.0122.1.037 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1911-1902-17.512.0122.1.037 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	40.000,00
1912-1902-17.512.0122.1.037 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	750.000,00
1913-1902-17.512.0122.1.037 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	562.508,00
1836-1902-17.512.0122.2.004 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.350.000,00
1837-1902-17.512.0122.2.004 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1838-1902-17.512.0122.2.004 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4.090.000,00
1839-1902-17.512.0122.2.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	130.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1840-1902-17.512.0122.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	250.000,00
1841-1902-17.512.0122.2.160 3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00
1842-1902-17.512.0122.2.160 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1843-1902-17.512.0122.2.160 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	330.000,00
1844-1902-17.512.0122.2.160 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1845-1902-17.512.0122.2.160 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	250.000,00
2106-1801-08.301.0017.1.144 3.3.50.41.00 Contribuições	100.000,00
2107-1801-08.301.0017.1.144 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
2108-1801-08.301.0017.1.144 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
2109-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituicõ	5.000,00
2110-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	5.000,00
2111-1601-04.122.0417.2.104 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.500,00
2112-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
1746-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	435.000,00
Total R\$	72.948.329,44

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0187-0501-04.122.0407.2.003 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	274.576,70
0407-0702-08.244.0158.2.147 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0408-0702-08.244.0158.2.136 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
0409-0702-08.244.0158.2.136 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	3.000,00
0410-0702-08.244.0158.1.034 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	3.000,00
0411-0702-08.244.0158.1.034 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
0412-0702-08.244.0155.2.050 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	32.000,00
0413-0702-08.244.0156.2.121 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	15.000,00
0414-0702-08.244.0157.2.122 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0415-0702-08.244.0157.2.122 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	4.000,00
0416-0702-08.244.0157.2.122 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4.600,00
0417-0702-08.244.0158.1.034 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00
0418-0702-08.244.0157.2.122 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
0419-0702-08.244.0156.2.134 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	291.000,00
0420-0702-08.244.0156.2.134 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	71.000,00
0421-0702-08.244.0155.2.119 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	25.000,00
0422-0702-08.122.0416.2.140 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituicõ	5.000,00
0423-0702-08.244.0155.2.016 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	439.700,00
0424-0702-08.244.0155.2.016 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	45.000,00
0425-0702-08.244.0155.2.016 3.3.90.30.00	Material de Consumo	320.500,00
0426-0702-08.244.0416.2.129 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500,00
0427-0702-08.122.0416.2.140 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.784,25
0428-0702-08.244.0155.2.016 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	61.500,00
0429-0702-08.241.0155.2.131 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	4.000,00
0430-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	17.593,00
0431-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.000,00
0432-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	742.346,76
0433-0702-08.244.0157.2.122 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
0434-0702-08.244.0156.2.159 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	16.000,00
0435-0702-08.244.0156.2.159 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0436-0702-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	9.000,00
0437-0702-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0438-0702-08.244.0156.1.036 3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.500,00
0439-0702-08.244.0156.2.132 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	7.000,00
0440-0702-08.306.0157.2.017 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	7.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

0441-0702-08.306.0157.2.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.000,00
0442-0702-08.241.0155.2.131 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00
0443-0702-08.244.0155.2.016 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00
0444-0702-08.244.0155.2.016 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	4.000,00
0445-0702-08.244.0155.2.016 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.000,00
0446-0702-08.244.0155.2.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	23.000,00
0447-0702-08.244.0155.2.050 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0448-0702-08.244.0155.2.050 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
0449-0702-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.000,00
0450-0702-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	427.961,34
0451-0702-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0452-0702-08.244.0155.2.050 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	42.000,00
0453-0702-08.244.0155.2.050 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	43.000,00
0454-0702-08.244.0155.2.119 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0455-0702-08.241.0155.2.131 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
0456-0702-08.244.0158.2.136 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0457-0702-08.244.0158.2.147 3.3.90.30.00 Material de Consumo	109.500,00
0458-0702-08.244.0416.2.126 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	45.540,00
0459-0702-08.244.0416.2.126 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0460-0702-08.244.0416.2.126 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.500,00
0461-0702-08.244.0416.2.127 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0462-0702-08.244.0416.2.127 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500,00
0463-0702-08.244.0416.2.127 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.500,00
0464-0702-08.244.0416.2.129 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	500,00
0465-0702-08.244.0416.2.129 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
0466-0702-08.244.0416.2.129 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
0467-0702-08.244.0416.2.129 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0468-0702-08.244.0416.2.129 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
0469-0702-08.244.0155.2.119 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	759.967,00
0470-0702-08.244.0155.2.119 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	12.836,00
0471-0702-08.244.0156.2.159 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0472-0702-08.244.0156.2.134 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	31.000,00
0473-0702-08.244.0156.2.134 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	206.666,48
0474-0702-08.244.0156.2.134 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	22.000,00
0475-0702-08.244.0156.2.132 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00
0476-0702-08.244.0156.2.132 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
0477-0702-08.244.0156.2.132 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
0478-0702-08.244.0156.2.121 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	19.500,00
0479-0702-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
0480-0702-08.244.0156.2.121 3.3.90.30.00 Material de Consumo	139.500,00
0481-0702-08.244.0156.1.036 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00
0482-0702-08.244.0156.1.036 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.500,00
0483-0702-08.244.0156.1.036 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
0484-0702-08.244.0155.2.016 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	14.000,00
0485-0702-08.244.0155.1.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0486-0702-08.244.0155.1.009 3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.748,00
0487-0702-08.244.0155.1.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0488-0702-08.244.0155.1.007 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.500,00
0489-0702-08.244.0155.1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.500,00
0490-0702-08.243.0416.2.128 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	3.500,00
0491-0702-08.243.0416.2.128 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.500,00
0492-0702-08.243.0416.2.128 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0493-0702-08.243.0416.2.128 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
0494-0702-08.243.0416.2.128 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
0495-0702-08.243.0416.2.128 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0496-0702-08.243.0416.2.128 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0497-0702-08.242.0155.2.118 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

0498-0702-08.242.0155.2.118 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0499-0702-08.242.0155.2.118 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
0500-0702-08.242.0155.2.118 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.500,00
0501-0702-08.242.0155.2.118 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00
0502-0702-08.122.0416.2.140 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	2.000,00
0503-0702-08.241.0155.2.131 3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
0504-0702-08.241.0155.2.131 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	14.000,00
0505-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
0506-0702-08.122.0416.2.140 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0507-0702-08.241.0155.2.131 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	18.000,00
0508-0702-08.244.0155.1.007 3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
0509-0702-08.122.0416.2.140 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0510-0702-08.122.0416.2.140 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	25.000,00
0511-0702-08.244.0158.2.147 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.000,00
0512-0702-08.244.0158.2.147 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	88.000,00
0513-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	1.556.585,30
0514-0702-08.244.0416.2.127 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0515-0702-08.244.0416.2.127 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
0516-0702-08.306.0157.2.017 3.3.90.30.00	Material de Consumo	188.000,00
0517-0702-08.306.0157.2.017 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	11.400,00
0518-0702-08.244.0155.2.119 3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.000,00
0519-0702-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	23.000,00
0520-0702-08.244.0155.2.050 3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
0521-0702-08.244.0416.2.129 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.500,00
0522-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.955,00
0523-0702-08.306.0157.2.017 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	465.238,65
0524-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.200,00
0525-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	7.000,00
0526-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.000,00
0527-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00
0528-0702-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
0529-0702-08.122.0416.2.140 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	327.131,70
0530-0702-08.244.0156.2.121 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	24.000,00
0531-0702-08.244.0156.2.121 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
0532-0702-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0533-0702-08.244.0156.2.121 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0534-0702-08.306.0157.2.017 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
0535-0702-08.244.0416.2.126 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0536-0702-08.244.0416.2.126 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.000,00
0537-0702-08.244.0156.2.134 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
0538-0702-08.244.0156.2.134 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.000,00
0539-0702-08.306.0157.2.017 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	26.000,00
0540-0702-08.244.0156.1.036 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	283.070,00
0541-0702-08.244.0156.1.036 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	80.000,00
0542-0702-08.244.0156.2.132 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	129.000,00
0543-0702-08.244.0156.2.132 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
0544-0702-08.244.0156.2.159 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
0545-0702-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0546-0702-08.244.0156.2.159 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.000,00
0547-0702-08.244.0156.2.159 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	7.000,00
0548-0702-08.244.0155.1.007 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	4.000,00
0549-0702-08.244.0155.1.009 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	770.000,00
0550-0702-08.244.0155.1.009 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	132.000,00
0551-0702-08.244.0155.2.119 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0552-0702-08.244.0416.2.126 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0553-0702-08.244.0416.2.126 3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.500,00
0554-0702-08.244.0416.2.126 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	133.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

0555-0702-08.128.0416.2.172 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	200,00
0556-0702-08.128.0416.2.172 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
0557-0702-08.128.0416.2.172 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200,00
0558-0702-08.244.0155.2.119 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.000,00
0559-0702-08.244.0416.2.126 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0560-0702-08.244.0155.2.119 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	28.500,00
0561-0702-08.244.0158.2.136 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
0562-0702-08.244.0416.2.129 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0563-0702-08.244.0416.2.129 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0564-0702-08.244.0416.2.127 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0565-0702-08.244.0416.2.127 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	15.000,00
0566-0702-08.244.0416.2.127 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
0567-0702-08.244.0416.2.127 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0568-0702-08.244.0416.2.126 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.000,00
0569-0702-08.244.0158.2.147 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0570-0702-08.244.0158.2.147 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	398.941,69
0571-0702-08.244.0158.2.147 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
0572-0702-08.244.0158.2.147 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
0573-0702-08.244.0158.2.147 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
0574-0702-08.244.0156.2.121 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0575-0702-08.244.0156.2.134 3.3.90.30.00 Material de Consumo	136.000,00
0576-0703-08.243.0134.2.123 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	35.883,00
0577-0703-08.243.0134.2.123 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
0578-0703-08.243.0134.2.123 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	79.695,00
0579-0703-08.243.0134.2.124 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	32.000,00
0580-0703-08.243.0134.2.123 3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.638,00
0581-0703-08.243.0134.2.133 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.600,00
0582-0703-08.243.0134.2.133 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	8.400,00
0583-0703-08.243.0134.2.133 3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.650,00
0584-0703-08.243.0134.2.123 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	2.100,00
0585-0703-08.243.0134.2.123 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	68.250,00
0586-0703-08.243.0134.2.124 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.951,20
0587-0703-08.243.0134.2.124 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.500,00
0588-0703-08.243.0134.2.123 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	160.170,00
0918-1101-18.541.0124.1.131 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	22.000,00
0919-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	536.388,61
0920-1101-04.122.0410.2.049 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	94.578,12
0922-1101-04.122.0410.2.049 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	873.152,18
0923-1101-15.452.0126.1.042 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.805.355,89
0924-1101-15.452.0126.2.053 3.3.90.30.00 Material de Consumo	290.500,00
0925-1101-15.452.0126.2.053 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	215.000,00
0926-1101-16.451.0130.1.138 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	21.000,00
0927-1101-16.451.0130.1.138 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
0928-1101-16.451.0130.1.138 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	26.250,00
0929-1101-16.451.0130.1.138 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.100,00
0930-1101-16.451.0130.1.138 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.100,00
0931-1101-16.451.0130.1.137 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	21.000,00
0932-1101-16.451.0130.1.137 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
0933-1101-16.451.0130.1.137 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	105.000,00
0934-1101-16.451.0130.1.136 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.050,00
0935-1101-16.451.0130.1.136 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.041.557,29
0936-1101-16.481.0129.1.134 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	21.000,00
0937-1101-16.481.0129.1.134 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
0938-1101-16.481.0129.1.134 3.3.90.30.00 Material de Consumo	52.500,00
0939-1101-16.482.0129.1.133 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	52.500,00
0940-1101-13.391.0127.2.054 3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.500,00
0941-1101-16.481.0129.1.132 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	448.131,71



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

0942-1101-16.482.0129.1.133 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.267.000,00
0943-1101-16.481.0129.1.134 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	947.000,00
0944-1101-16.482.0129.1.135 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0945-1101-16.481.0129.1.132 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
0946-1101-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	54.200,00
0947-1101-15.453.0123.2.000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	72.000,00
0948-1101-15.127.0123.2.001 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	55.000,00
0949-1101-15.127.0123.2.001 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	45.000,00
0950-1101-15.127.0123.1.039 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	32.000,00
0951-1101-15.453.0123.2.000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
0952-1101-15.127.0123.2.001 3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.000,00
0953-1101-18.542.0124.1.041 3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
0954-1101-18.542.0124.1.041 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	22.000,00
0955-1101-18.542.0124.1.041 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.000,00
0956-1101-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
0957-1101-18.541.0124.1.131 3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.000,00
0958-1101-18.541.0124.1.131 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	22.000,00
0959-1101-18.541.0124.1.131 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
0960-1101-18.541.0124.1.131 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	190.000,00
0961-1101-18.541.0124.1.131 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.000,00
0962-1101-18.541.0124.2.051 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	32.000,00
0963-1101-18.541.0124.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	107.000,00
0964-1101-16.482.0129.1.133 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
0965-1101-18.541.0124.2.051 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
0966-1101-18.541.0124.2.051 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
0967-1101-16.482.0129.1.133 3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.000,00
0968-1101-18.541.0124.2.051 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
0969-1101-18.541.0124.1.139 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	22.000,00
0970-1101-16.481.0129.1.132 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.250,00
0971-1101-18.541.0124.1.139 3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
0972-1101-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.100,00
0973-1101-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.100,00
0974-1101-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	11.000,00
0975-1101-18.541.0124.1.139 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	55.000,00
0976-1101-15.452.0124.2.180 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	55.000,00
0977-1101-15.452.0124.2.180 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	435.000,00
0978-1101-16.481.0129.1.132 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
0979-1101-15.452.0124.2.180 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.120.970,69
0980-1101-16.481.0129.1.132 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
0981-1101-16.481.0129.1.132 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
0982-1101-16.482.0129.1.135 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.500,00
0983-1101-16.482.0129.1.135 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
0984-1101-16.482.0129.1.135 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
0985-1101-16.482.0129.1.135 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
0986-1101-16.482.0129.1.135 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.250,00
0987-1101-16.482.0129.1.135 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.250,00
0988-1101-13.391.0127.2.054 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.500,00
0989-1101-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
0990-1101-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
0991-1101-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
0992-1101-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
0993-1101-15.452.0124.2.180 3.3.90.30.00 Material de Consumo	640.000,00
0994-1101-15.453.0123.1.038 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	150.000,00
0995-1101-15.453.0123.1.038 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	912.500,00
0996-1101-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
0997-1101-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
0998-1101-15.453.0123.2.000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	91.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

0999-1101-15.453.0123.2.000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	145.000,00
1000-1101-13.391.0127.2.054 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	107.000,00
1001-1101-15.452.0124.2.180 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	260.000,00
1002-1101-15.451.0126.2.052 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	54.000,00
1003-1101-15.451.0126.2.052 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	43.000,00
1004-1101-15.452.0124.2.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	320.000,00
1005-1101-15.452.0124.2.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	227.000,00
1006-1101-15.452.0124.2.180 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	108.000,00
1007-1101-15.452.0124.2.180 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	566.606,12
1008-1101-04.122.0410.2.049 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	10.000,00
1009-1101-04.128.0410.2.183 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	31.500,00
1010-1101-04.128.0410.2.183 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.500,00
1011-1101-04.128.0410.2.183 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.250,00
1012-1101-04.128.0410.2.183 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1013-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	36.750,00
1014-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	63.000,00
1015-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	17.550,00
1016-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1017-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	55.666,50
1018-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	105.000,00
1019-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	21.000,00
1020-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	7.069.155,45
1021-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	31.500,00
1022-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	52.500,00
1023-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	19.300,00
1024-1101-04.122.0410.2.049 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	94.500,00
1025-1101-04.122.0410.2.049 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	52.500,00
1026-1101-04.122.0410.2.049 3.3.90.30.00 Material de Consumo	262.177,85
1027-1101-13.391.0127.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	21.000,00
1028-1101-13.391.0127.2.054 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1029-1101-13.391.0127.2.054 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1030-1101-13.391.0127.2.054 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1031-1101-13.391.0127.2.054 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.250,00
1032-1101-15.451.0126.2.052 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1033-1101-15.451.0126.2.052 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1034-1101-15.451.0126.2.052 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1035-1101-15.451.0126.2.052 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	31.500,00
1036-1101-15.451.0126.2.052 3.3.90.30.00 Material de Consumo	52.500,00
1037-1101-15.452.0126.1.042 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	52.500,00
1038-1101-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1039-1101-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1040-1101-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1041-1101-15.452.0126.2.053 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.500,00
1042-1101-15.452.0126.2.053 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	84.000,00
1043-1101-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	444.537,45
1044-1101-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1045-1101-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1046-1101-18.541.0124.2.181 3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.000,00
1047-1101-18.541.0124.2.181 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	31.500,00
1048-1101-18.541.0124.2.181 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.000,00
1049-1101-18.541.0124.2.181 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.500,00
1050-1101-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1051-1101-15.452.0124.2.180 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	16.200,00
1052-1101-18.541.0124.1.139 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	31.500,00
1053-1101-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	105.000,00
1054-1101-18.541.0124.2.051 3.3.90.30.00 Material de Consumo	84.000,00
1055-1101-18.541.0124.2.051 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	157.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1056-1101-18.541.0124.1.131 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	42.000,00
1057-1101-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1058-1101-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1059-1101-18.542.0124.1.041 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	13.209,00
1060-1101-15.127.0123.2.001 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1061-1101-15.127.0123.2.001 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1062-1101-15.127.0123.2.001 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1063-1101-15.127.0123.2.001 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	73.500,00
1064-1101-15.127.0123.1.039 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1065-1101-15.127.0123.1.039 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	21.000,00
1066-1101-15.127.0123.1.039 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1067-1101-15.127.0123.1.039 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	21.000,00
1068-1101-15.127.0123.1.039 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	31.500,00
1069-1101-15.127.0123.1.039 3.3.90.30.00 Material de Consumo	31.500,00
1070-1101-15.127.0123.1.039 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	42.000,00
1071-1101-15.453.0123.2.000 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
1072-1101-15.453.0123.1.038 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	34.800,00
1073-1101-15.453.0123.1.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
1074-1101-15.453.0123.1.038 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
1075-1102-04.122.0409.2.048 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	16.800,25
1076-1102-04.122.0409.2.048 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	84.277,00
1077-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.100,00
1078-1102-04.122.0409.2.048 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.100,00
1079-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	3.150,00
1080-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1081-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.050,00
1082-1102-04.122.0409.2.048 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	13.246,00
1083-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.393,00
1084-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	1.050,00
1085-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.200,00
1086-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1087-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1088-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.050,00
1089-1102-04.122.0409.2.048 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.050,00
1090-1102-04.122.0409.2.048 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.606,75
1101-1201-27.812.0119.1.035 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	76.000,00
1124-1201-27.812.0119.1.035 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
1125-1201-27.812.0119.1.035 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	10.000,00
1126-1201-27.812.0119.1.035 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1127-1201-27.812.0119.1.035 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.000,00
1128-1201-27.812.0119.1.035 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1129-1201-27.812.0119.1.035 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	29.605,39
1135-1201-27.812.0119.1.122 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.250,00
1136-1201-27.812.0119.1.122 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
1137-1201-27.812.0119.1.122 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	2.000,00
1138-1201-27.812.0119.1.122 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1161-1201-27.812.0119.1.035 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
1171-1301-15.451.0408.2.151 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1172-1301-15.451.0408.2.151 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500.000,00
1173-1301-15.451.0015.2.158 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.500,00
1174-1301-15.451.0015.2.158 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.500,00
1175-1301-15.451.0015.2.158 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
1177-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.30.00 Material de Consumo	46.000,00
1178-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.000,00
1179-1301-04.122.0408.2.028 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	10.000,00
1185-1301-04.122.0408.2.028 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	34.000,00
1186-1301-04.122.0408.2.028 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	62.791,30



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1217-1301-24.722.0108.2.141 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1221-1301-15.451.0108.2.142 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
1222-1301-15.451.0108.2.144 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
1223-1301-15.451.0108.2.144 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
1224-1301-15.451.0108.2.144 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
1225-1301-15.451.0108.2.144 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
1231-1301-15.451.0015.2.158 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	180.000,00
1232-1301-15.451.0015.2.158 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.500,00
1235-1301-04.122.0408.2.150 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	649.225,96
1236-1301-04.122.0408.2.028 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	511.221,70
1239-1301-24.722.0108.2.141 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1240-1301-24.722.0108.2.141 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
1241-1301-24.722.0108.2.141 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1242-1301-24.722.0108.2.141 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
1243-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	27.000,00
1249-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.500,00
1251-1301-04.122.0408.2.150 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	190.000,00
1252-1301-04.122.0408.2.150 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.500,00
1253-1301-04.122.0408.2.150 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
1254-1301-04.122.0408.2.150 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.500,00
1255-1301-15.451.0408.2.151 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	317.248,64
1256-1301-15.451.0408.2.151 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1257-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
1258-1302-17.512.0122.1.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
1259-1302-17.512.0122.1.037 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1260-1302-17.512.0122.2.160 3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00
1261-1302-17.512.0122.2.160 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1262-1302-17.512.0122.2.160 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1263-1302-04.122.0121.2.047 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1264-1302-17.512.0122.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	250.000,00
1265-1302-17.512.0122.1.037 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	562.508,00
1266-1302-17.512.0122.2.160 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	330.000,00
1267-1302-04.122.0121.2.047 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	150.000,00
1268-1302-17.512.0122.2.160 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	250.000,00
1269-1302-17.512.0122.1.037 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	750.000,00
1270-1302-17.512.0122.1.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
1271-1302-04.122.0121.2.009 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
1272-1302-04.122.0121.2.047 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituicõ	20.000,00
1273-1302-04.122.0121.2.009 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	10.000,00
1274-1302-04.122.0121.2.009 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
1275-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	210.963,00
1276-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	50.000,00
1277-1302-04.122.0121.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
1278-1302-04.122.0121.2.047 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.107.416,00
1279-1302-04.122.0121.2.047 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	2.000,00
1280-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituicõ	20.000,00
1281-1302-04.122.0121.2.047 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	300.000,00
1282-1302-04.122.0121.2.047 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis	620.000,00
1283-1302-17.512.0122.1.006 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	6.000,00
1284-1302-17.512.0122.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
1285-1302-17.512.0122.1.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1286-1302-17.512.0122.1.006 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1287-1302-17.512.0122.1.006 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
1288-1302-04.122.0121.2.047 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	3.678.000,00
1289-1302-04.122.0121.2.047 3.3.30.41.00 Contribuições	2.000,00
1290-1302-04.122.0121.2.047 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	45.000,00
1291-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	38.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485, de 7 de Fevereiro de 2013

1292-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1293-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.000,00
1294-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	362.000,00
1295-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
1296-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	45.000,00
1297-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	450.000,00
1298-1302-04.122.0121.2.047 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	3.620.000,00
1299-1302-17.512.0122.2.004 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.350.000,00
1300-1302-17.512.0122.2.004 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1301-1302-17.512.0122.2.004 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4.090.000,00
1302-1302-17.512.0122.2.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	130.000,00
1303-1701-04.122.0133.2.177 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
1306-1701-04.131.0133.2.179 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.367.900,00
1307-1701-04.131.0133.2.179 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	76.000,00
1308-1701-04.131.0133.2.179 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	3.000,00
1309-1701-04.131.0133.2.179 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1310-1701-04.122.0133.2.177 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	257.000,00
1311-1701-04.122.0133.2.177 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.800,00
1312-1701-04.122.0133.2.177 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.800,00
1313-1701-04.122.0133.2.177 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.800,00
1314-1701-04.122.0133.2.177 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.800,00
1315-1701-04.122.0133.2.177 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.800,00
1316-1701-04.131.0133.2.179 3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.000,00
1318-1701-04.122.0419.2.176 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	33.423,30
2105-1101-04.122.0410.2.049 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	2.308.837,22
Total R\$		72.948.329,44

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 7 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETÁRIO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1485A, de 7 de Fevereiro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º. da Lei Municipal Nº 1196 de 07/02/2013.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.463,41 (Cento e Vinte Mil e Quatrocentos e Sessenta e Tres Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0039-0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	25.886,71
0188-0501-04.122.0407.2.003	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
1305-1701-04.122.0419.2.176	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	84.576,70
Total R\$		120.463,41

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0038-0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
0187-0501-04.122.0407.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	25.886,71
1318-1701-04.122.0419.2.176	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	66.576,70
1326-1701-04.122.0419.2.176	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	18.000,00
Total R\$		120.463,41

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 7 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 126/2013-SEGES - Declara ponto facultativo os expedientes dos dias 19 e 28 de março de 2013, e feriado civil o dia 25 de março de 2013 e feriado religioso 29 de março de 2013, em todas as repartições da administração pública municipal e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal no dia 19 de março de 2013, data consagrada ao padroeiro do Estado do Ceará - São José; CONSIDERANDO a realização da Procissão de Passos, dia 22 de Março de 2013 (sexta-feira); CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo único do Art. 18 da Constituição Estadual c/c Art. 2º do decreto estadual Nº 31.168 de 15 de março de 2013; CONSIDERANDO que os dias 28 e 29 de março de 2013 são datas em que a igreja católica celebra solenemente, rituais litúrgicos em memória da paixão e morte de Jesus Cristo, e ainda, que Sexta-feira da Paixão, dia 29 de Março é feriado conforme determina o Decreto Municipal Nº 190 de 07 de dezembro de 1998 RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido de ponto facultativo em todas as Repartições, Autarquias e Fundações Municipais de Sobral, nos 19 e 28 de Março de 2013; Art. 2º - Estabelecer expediente corrido, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 22 de Março de 2013 (sexta-feira), no horário de 8:00h às 14:00h. Art. 3º - O dia 25 março, conforme o Parágrafo Único do Art. 18 da Constituição Estadual como data magna do Estado do Ceará e o decreto nº 31.168 de 15 março de 2013 é feriado civil para as comemorações oficiais da libertação dos escravos. Art. 4º - Declarar feriado, conforme determina o Decreto Municipal nº 190 de 07 de dezembro de 1998, o dia 29 de março de 2013. Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública, Farmácia Popular e do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE que se encontrarem em serviço nesses dias, terão seus expedientes normais. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 067/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO,

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETÁRIO DA GESTÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de uma reunião na referida cidade, no dia 08 de fevereiro de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 08 de fevereiro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 099/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder a Sra. GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de participar do Evento PAC - CIDADES HISTÓRICAS, no dia 11 de março de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 11 de março de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 125/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária Interina da Saúde, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de uma Reunião com Dra. Liliam na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 12 de março de 2013. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 12 de março de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 007/2013, cujo objeto trata-se da realização de Show na cidade de Sobral, por ocasião dos 60 anos de carreira do cantor EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA que acontecerá no dia 15/03/2013 no Theatro São João, tendo como vencedor o Sr. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA, com o valor global de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e

seiscentos reais), adjudicado e homologado em 14/03/2013. Secretaria da Cultura e Turismo – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA representada por si mesmo. OBJETO: Serviços para realização de Show na cidade de Sobral, por ocasião dos 60 anos de carreira do cantor EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA que acontecerá no dia 15/03/2013 no Theatro São João. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 007/2013. VALOR: R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA: 14 de março de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 008/2013, cujo objeto trata-se da Aquisição de Livros Didáticos da Coleção do Projeto “Prevenção e Ação” destinados a atender aos alunos das Escolas Municipais do Município de Sobral, tendo como vencedor a empresa LITTERE EDITORA LTDA, com o valor global de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais), adjudicado e homologado em 14/03/2013. Secretaria da Educação – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 009/2013, cujo objeto trata-se da Aquisição de Livros a fim de atender o PROEED – Programa de Educação Emocional para Educadores das Escolas da Rede Municipal, tendo como vencedor a empresa LITTERE EDITORA LTDA, com o valor global de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais), adjudicado e homologado em 14/03/2013. Secretaria da Educação – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação de Ação Social a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. OBJETO: Serviços de reforma do muro destinado ao Cras João Batista Frota, no bairro Dom José do município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 049/2012. VALOR: R\$ 16.118,67 (Dezesseis mil cento e dezoto reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 22 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação de Ação Social a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO-ME representada pelo Sr. JOÃO LUIS DE AGUIAR NETO. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE, destinado a Descentralização do Cadastro Único e Ampliação dos Serviços Sócio Assistenciais do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 209/2012. VALOR: R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 07 de março de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ERRATA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 005/2013, cujo objeto trata-se da realização de Show na cidade de Sobral, por ocasião do encerramento do encontro de grupos teatrais da encenação da Paixão de Cristo no município de Sobral, tendo como vencedor a empresa TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), adjudicado e homologado em 11/03/2013. (CORRIGIDO). Secretaria da Cultura e Turismo – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA representada pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO. OBJETO: Aquisição de Livros

Didáticos Meu Povo, Meu Chão – Trabalhando a Diversidade destinada a atender aos alunos das Escolas Municipais do Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2013. VALOR: R\$ 417.480,00 (Quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 14 de março de 2013.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo “van”, para a Secretaria da Saúde – Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Adiamento – Adendo Nº 01. OBJETO: Adiamento da Sessão de Abertura de Licitação, considerando a PORTARIA DE Nº 126/2013, que estabelece expediente corrido, nos órgãos da Administração Direta, Indireta do Município, no dia 22 de março de 2013. Nova Data: 27/03/2013, às 9:00h. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 18/03/2013. A COMISSÃO – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/04/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinados à Secretaria da Saúde do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18/03/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/04/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE COLETES E CAPACETES DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE PARA CONDUTOR, destinados aos permissionários de sistema de Moto táxi, administrado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SECONV do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18/03/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 010/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições e Lanches, destinados aos serviços e eventos da Secretaria da Cidadania e Segurança, do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, no valor total de R\$ 94.495,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), no LOTE 02, foi vencedora a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, no valor total de R\$ 4.817,00 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais), no LOTE 03, foi vencedora a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, no valor total de R\$ 1.714,00 (mil setecentos e quatorze reais), homologado em 14/03/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de março de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 012/2013, cujo objeto é Aquisição de Cestas Básicas, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, no valor total de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais), homologado em 14/03/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de março de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021 /2013- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, RESOLVE: Conceder a cessão dos servidores lotados na Secretaria da Educação deste Município, para assumirem suas atividades laborais na Câmara Municipal de Sobral, até 31 de dezembro de 2016, na forma abaixo discriminada. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Servidor(a)	C/H	CARGO
2667	Conceição Mª Mouta Vasconcelos	4	Porteira
9066	Fabrina Viana Rodrigues	8	Agente Administrativo
1401	Mariinha Brandão da Costa	4	Regente Aux. Ensino 1
3187	Virginia Sobral Barreto	4	Auxiliar Administrativo

PORTARIA 024/2013-EDUCAÇÃO - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção dos Centros de Educação Infantil consignados ao Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 856 de 1º de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1115 de 28 de janeiro de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras dos Centros de Referência da Educação Infantil do Município, elencados na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de março de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ESCOLA	VALOR RS
CEI Dolores Lustosa	9.420,00
CEI Irmã Anisia Rocha	7.852,00
CEI Jacyra Pimentel	10.588,00
TOTAL	27.860,00

PORTARIA Nº 025/2013 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, RESOLVE: Conceder a cessão da servidora lotada na Secretaria da Educação deste Município, para assumir suas atividades laborais no Gabinete do Prefeito do Município de Sobral, até 31 de dezembro de 2016, na forma abaixo discriminada: **Matrícula – 4761, Servidor(a) - Expedita Alves de Sousa, C/H – 8, CARGO - Regente Auxiliar de Ensino 1**. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 026 /2013 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, RESOLVE: Conceder a cessão do servidor lotado na Secretaria da Educação deste Município, para assumir suas atividades laborais no Instituto de Teologia e Pastoral – ISTEP da Diocese de Sobral, até 31 de dezembro de 2016, na forma abaixo discriminada: **Matrícula - 2787, Servidor(a) - JOÃO BATISTA SIQUEIRA, C/H – 4, CARGO - PEB CLASSE C - REF 4**. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 023/2013 – EDUCAÇÃO - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção das Escolas Municipais consignados ao Fundo de Autonomia da Escola – FUNDAE, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 318 de 12 de setembro de 2001, que institui o Fundo de Autonomia das Escolas – FUNDAE; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 713 de 09 de maio de 2005; RESOLVE: Art. 1º – Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras das Escolas Municipais, elencadas na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de março de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023 DE 01 MARÇO DE 2013

Nº	LOCALIDADE	ESCOLA	VALOR RS
1	Sede	Esc. Carlos Jereissati	8.200,00
2	Sede	Esc. Raimundo Pimentel Gomes – CAIC	7.500,00
3	Sede	Esc. José da Matta e Silva	6.221,00
4	Sede	Esc. José Parente Prado	5.873,00
5	Jordão	Esc. Cel. José Inácio Gomes Parente	5.783,00
6	Sede	Esc. Netinha Castelo	5.702,00
7	Jaibaras	Esc. Leonilia Gomes Parente	5.580,00
8	Sede	Esc. Mocinha Rodrigues	5.319,00
9	Sede	Esc. Antenor Napolini	5.214,00
10	Aprazível	Esc. Antonio Custódio de Azevedo	5.094,00
11	Sede	Esc. Osmar de Sá Ponte	4.946,00
12	Sede	Esc. Maria Yêdda Félix Frota Mont' Alverne	4.735,00
13	Taparuaba	Esc. Deputado Francisco Monte	4.723,00
14	Sede	Esc. Maria José Santos Ferreira Gomes	4.602,00
15	Sede	Esc. Trajano de Medeiros	4.548,00
16	Aracatiçu	Esc. Cel. Francisco Aguiar	4.477,00

17	Rafael Arruda	Esc. Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes	4.270,00
18	Sede	Esc. Emílio Sendim	4.246,00
19	Sede	Esc. Paulo Aragão	4.231,00
20	Sede	Esc. Gerardo Rodrigues Albuquerque	4.020,00
21	Sede	Esc. Raul Monte	3.922,00
22	Sede	Esc. Padre Osvaldo	3.864,00
23	Sede	Esc. Padre Palhano	3.439,00
24	Patriarca	Esc. Pery Frota	3.399,00
25	Sede	Esc. José Ermirio de Moraes	3.200,00
26	Sede	Esc. Dinorah Tomás Ramos	2.865,00
27	Sede	Esc. Antonio Mendes Carneiro	2.700,00
28	Bilheira	Esc. Cel. Araújo Chaves	2.674,00
29	Torto	Esc. Elpidio Ribeiro	2.653,00
30	Sede	Esc. Maria do Carmo Andrade	2.621,00
31	Patos	Esc. Deliza Lopes	2.498,00
32	Bonfim	Esc. José Arimatéia Alves	2.456,00
33	Barragem	Esc. Raimundo Santana	2.426,00
34	Caracará	Esc. Odete Barroso	2.400,00
35	Caioca	Esc. Manoel Marinho	2.199,00
36	Olho D'Água Pajé	Esc. Massilon Sabóia Albuquerque	2.148,00
37	Vassouras	Esc. Frederico Auto Correia	2.129,00
38	Baracho	Esc. Cel. José Leôncio	1.998,00
39	São Francisco	Esc. Jacyra Mendes de Oliveira	1.985,00
40	Setor I	Esc. Joaquim Barreto Lima	1.848,00
		TOTAL	158.708,00

PORTARIA 027/2013-EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, aos professores que se encontram em efetiva regência de sala de aula, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de março de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRÍCULA	NOME
8226	José Otaviano Lopes Filho
17117	Fernando Lopes Ferreira
17367	Emanoela Ramos Tomaz

17369	Marinete Medeiros de Loiola
17357	Talita Jamili Vasconcelos Barbosa
17368	Adriana de Araújo Firmo Barbosa

PORTARIA 028/2013-EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, a professora que se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. **MATRÍCULA – 17370, NOME - Rosa Maria Madeira Cavalcante.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de março de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.